



Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 3.947/2018

Publicado no
DOM/ES Nº 1079
Em 20 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 20 / 08 / 2018

Ass. [Assinatura]

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
DO MUNICÍPIO DE IBIRACÚ AO
ILMO. SR. FRANSÉRGIO ROCHA
DE SOUZA.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado **CIDADÃO IBIRACUENSE** o
Ilmo. Sr. FRANSÉRGIO ROCHA DE SOUZA, brasileiro, casado, médico
veterinário, natural de Uberlândia-MG, residente e domiciliado na Rua dos
Jasmins, n.º 136, Bairro Colina, Ibiracú-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 15
de agosto de 2018.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 15 de
agosto de 2018.

LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos